



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 222/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2012 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 10 - PARA A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL - PEC e PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL - PIC, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA N.B.G. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO: 14.181.603-9

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **N.B.G. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob n.º 56.599.749/0010-42, com filial na Rua Claudia Galante Padovani, nºs 1850 e 1836 – Bairro Santa Felicidade – Cascavel - PR, CEP 85.803-337, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO ALVES GONZALEZ**, Empresário, inscrito no CPF/MF nº 097.185.998-19, RG nº 17.460.131-1 SSP/SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 113/2012 de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para o lote 10 - para a Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC e Penitenciária Industrial de Cascavel -PIC, resultante do PP n.º 110/2011–DEAM/SEAP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica concedido o reajuste, conforme clausula contratual, de 11,6509 %(IGPM), passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	INDICE DE REAJUSTE 11,6509% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	365 DIAS DE 28/11/2016 A 27/11/2017	TOTAL
PEC	DESJEJUM	1130	1,59	1.796,70	655.795,50	4.788.508,00
	ALMOÇO	1140	5,16	5.882,40	2.147.076,00	
	JANTAR	1105	4,88	5.392,40	1.968.226,00	
	LANCHE NOTURNO	30	1,59	47,70	17.410,50	
	Subtotal			13,22	13.119,20	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 222/2016

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 11,6509% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	365 DIAS DE 28/11/2016 A 27/11/2017	TOTAL
PIC	DESJEJUM	420	1,59	667,80	243.747,00	1.786.602,00
	ALMOÇO	430	5,16	2.218,80	809.862,00	
	JANTAR	405	4,88	1.976,40	721.386,00	
	LANCHE NOTURNO	20	1,59	31,80	11.607,00	
	Subtotal			13,22	4.894,80	
VALOR TOTAL DO CONTRATO						6.575.110,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato com este Aditivo passa a ter valor estimado em R\$ 6.575.110,00 (seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil, cento e dez reais) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 100 e/ou 113.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 28/11/2016 e término em 27/11/2017.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor atualizado do Contrato.


**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de novembro de 2016

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
MARCELO ALVES GONZALEZ  
N.B.G. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

  
TESTEMUNHA 1:  
Cintia Morante de Camargo Gonzalez  
RG: 30.380.698-9

  
TESTEMUNHA 2:  
Ana Aparecida Alves  
RG: 11.850.898-2